

INDICAÇÃO n.º895/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a capina e limpeza do lote na Av. Doutor José Antônio Palmeira da Silva, próximo a escola cooperativa, bairro Três barras. Moradores reclamam da falta de manutenção nesse local o que tem preocupado muito a comunidade com a proliferação dos mosquitos.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Está área encontra com mato e lixo isso tem incomodado muito os moradores dessa região.

Solicito a realização de limpeza e capina da área local, considerando a necessidade de manter o local limpo, organizado e livre do acúmulo de lixo, mato alto e possíveis focos de insetos ou roedores, causando assim sérios transtornos.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003000360034803A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A ausência de limpeza tem propiciado o crescimento descontrolado de plantas daninhas, e isso tem favorecido o surgimento de pragas, como insetos e roedores, os quais podem transmitir doenças e riscos à saúde.

Outro ponto relevante é que este espaço é essencial para a convivência urbana. A ausência de uma capina regular compromete não só a acessibilidade, mas também a estética e a conservação do espaço público, gerando uma imagem negativa para o bairro e para a cidade.

Diante do exposto, solicito que seja encaminhado aos órgãos competentes para que sejam tomadas as devidas providências para realizar a capina e a manutenção num geral, garantindo, assim, a segurança e o bem-estar da comunidade.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 21 de julho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003000360034603A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003000360034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 22/07/2025 08:02

Checksum: **C3A4D8E6AEE6012C72E09774A3F91A18F77FAFBACCCAFBA0E31E2C5FC4F9FC7E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.